

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 129/2015-GRE

PUBLICA A NOMINAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO 31º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA UNIOESTE, CONSIDERADO APTO NA AVALIAÇÃO MÉDICA.

O Reitor, em Exercício, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando os resultados do 31º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 179/2012-COGEPS, de 05 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8854, de 07 de dezembro de 2012; considerando a Resolução nº 8245/2012-SEAP, de 28 de dezembro de 2012, que homologou os resultados do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8869, de 03 de janeiro de 2013, considerando o Edital nº 095/2015-GRE, de 30 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9506, de 03 de agosto de 2015, que convoca os candidatos aprovados no 31º Concurso Público; considerando o Ofício nº 123/2015-DIMS/SEAP, de 01 de outubro de 2015, expedido pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – DIMS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o candidato **ALESSANDRO ZIR**, portador do RG nº 6025897361/RS, aprovado no 31º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, para a área de História da Filosofia, regime de trabalho de 40 horas semanais, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Marechal Cândido Rondon, considerado **APTO** nos exames de saúde, conforme emissão do Ofício nº 123/2015-DIMS/SEAP, de 01 de outubro de 2015, expedido pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – DIMS.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 20 de outubro de 2015.

SILVIO CÉSAR SAMPAIO
Reitor em exercício